

Sunab autua quatro escolas por mensalidades abusivas

26 JUL 1989

A Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab) notificou seis escolas particulares do Distrito Federal, das quais quatro foram autuadas, nos últimos 25 dias, por descumprimento à Portaria 140 que revigorou o regime de liberdade vigiada. Apenas a União Pioneira de Integração Social (Upis), autuada por majoração, com 161 infrações, deverá receber multa. As demais ainda têm chance de justificar as falhas.

O balanço foi divulgado ontem pelo delegado substituto da Sunab, Fernando Grossi.

Além da Upis, receberam autos de infração o Centro Educacional Liceu de Brasília; a Sociedade Educacional de Taguatinga e a Associação Escola Americana de Brasília, todas por reajustarem seus preços sem os comprovantes de custos e por não terem protocolado suas

planilhas no Conselho de Educação e na Sunab, como determina a Portaria 140. Até o momento, 164 planilhas foram protocoladas nos dois órgãos.

Irregularidades

Segundo Grossi, embora a fiscalização dos documentos das escolas — todas denunciadas por pais de alunos — ainda esteja em andamento, já puderam ser identificadas irregularidades como a inclusão na planilha de custos de despesa como a compra de computadores não utilizados em sala de aula e de gastos com publicidade da escola.

Embora a Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab) venha “mostrando serviço”, com uma lista de 37 escolas em fase de fiscalização, permanece o grande dilema dos pais: como receber as diferenças das mensalidades majoradas pelas escolas. O delega-

JORNAL DE BRASÍLIA

do interino da Sunab, Fernando Grossi, diz que a única solução é uma ação na Justiça, já que a Sunab, mesmo aplicando multas, não possui poder de pressão para obrigar a escola a pagar a diferença.

Da mesma forma, o presidente da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do DF, Júlio Gregório Filho, explica que, averiguada a irregularidade cometida pelo estabelecimento de ensino, o órgão procede o recálculo das mensalidades e envia um comunicado à escola pedindo o abatimento das diferenças nas mensalidades posteriores. Caso a escola se recuse a cumprir o pedido, o pai deve fazer a denúncia ao CEDE, que encaminhará um parecer ao Ministério Pùblico encarregado de litígios no campo da defesa do consumidor.